

PORTARIA Nº 054/2018

Inhuma – Piauí, 28 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Nº 757/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências, considerando ainda orientações do Fórum Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º-Instituir Comissão Coordenadora responsável pela organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Educação do município de Inhuma.

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída por representantes do poder público e da sociedade civil (titulares e suplentes), conforme nomeação abaixo:

I - 01 técnico da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cícera Eroneide dos Anjos Holanda – CPF Nº 865.551.543-49

Suplente: Solange Francisca da Silva Gonçalves – CPF Nº 322.243.893-53

II- 01 representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Joseleide Nogueira Gonçalves Soares – CPF Nº 412.512.703-44

Suplente: Maria Aparecida de Sousa Silva – CPF Nº 489.895.093-00

III - 01 representante dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Luzia de Sousa Martins – CPF Nº 254.002.368-12

Suplente: Francisca Moreira Gomes Araújo Carvalho – CPF Nº 395.871.343-20

IV - 01 representante de Escolas da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Elisabete Leal da Rocha Ferreira – CPF Nº 373.350.493-34

Suplente: Aureluce de Sousa Araújo – CPF Nº 313.742.553-00

V - 01 representante dos Gestores das Escolas Municipais:

Titular: Maria Ferreira de Sousa Aguiar CPF Nº 510.198.843-04

Suplente: Solange Ferreira dos Santos Almondes CPF Nº 831.759.623-00

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 28 de março de 2018.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal